

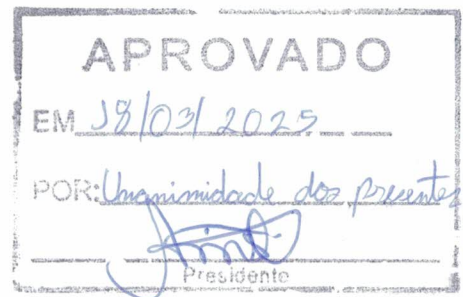


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 13/03/2025
Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº. 017/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que de destinação ao Prédio Público localizado na entrada Central do Município para instalação da Casa do Artesanato Municipal.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oportunizar o fomento ao artesanato, e a capacitação dos profissionais locais, dando cada vez mais espaço e condições para valorização do artesanato do Município.

O artesanato local de Sucupira-TO é um patrimônio cultural de grande relevância, destacando-se pelo uso do Capim Dourado, matérias-primas do Cerrado e artesanatos feitos com buriti e outros elementos naturais. Esses produtos são símbolos da identidade local e

RECEBI
Em: 21/03/2025
Assinatura
Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

representam uma importante fonte de renda para diversas famílias, além de atrair visitantes e fomentar o turismo sustentável na região.

Além de funcionar como um ponto de comercialização e exposição, a "Casa do Artesanato" pode se tornar um espaço de capacitação e preparação para os artesãos locais, promovendo cursos, oficinas e palestras que incentivem o aprimoramento das técnicas e a valorização do trabalho artesanal. Dessa forma, será possível fortalecer ainda mais a economia criativa do município e gerar novas oportunidades para os artesãos.

Para tanto, necessário que seja disponibilizado um servidor municipal que tenha por finalidade acompanhar a utilização do espaço, bem como, estruturar o ambiente com mobília básica. Tal medida viabilizará o trabalho em conjunto com a vereadora que abaixo subscreve e buscará também aquecer o artesanato com diálogo e viabilização de políticas públicas.

Importante destacar que, toda a arrecadação dos artesanatos será revertida em benefício ao custeio, fomento e valorização dos artesãos.

Diante da importância dessa iniciativa para o desenvolvimento econômico e cultural de Sucupira-TO, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da destinação do referido prédio para esse fim.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 13 de março de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE
VEREADORA